



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1192

terça-feira, 23 de abril de 2024

## Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO.....	1
AVISO DE LICITAÇÃO.....	3
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2023 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2023....	3
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.....	3
TERMO DE POSSE.....	3
ATESTADO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS.....	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	6
COMUNICADO.....	6

### PODER EXECUTIVO

#### LICITAÇÕES

#### TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

1º Termo Aditivo do Contrato celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **VIDA MED SAUDE LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 14.412.805/0001-57, com sede à Avenida Prefeito Olinto Reis Campos, nº 285, Centro, Tres Pontas/MG CEP 37190-000, neste ato representada por Ana Paula Martins Drumond Brito, brasileira, casada, psicóloga, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº M 2.264.551, inscrita no CPF sob o nº 700.507.086-00, residente e domiciliado(a) à Rua Magnolia, nº 243, Bairro Botafogo, Tres Pontas/MG, CEP 37190-000, doravante denominado **CONTRATADA** ajustam e acordam entre si o presente termo aditivo, **DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 127/2023** – Credenciamento de Clínica ou Médico especializados em Medicina do Trabalho, para atendimento dos servidores municipais de Santana da Vargem, mediante as cláusulas e condições seguintes:



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1192 terça-feira, 23 de abril de 2024

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DOS PRAZOS

Fica alterada a Cláusula Sexta – Do Prazo, prorrogando-se a vigência do contrato para 17 de Julho de 2024, conforme faculta a legislação vigente.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo de prorrogação é celebrado com base no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL

Ficam ratificadas as demais cláusulas desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

E por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santana da Vargem, 16 de Abril de 2024.

CONTRATANTE:

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal

CONTRATADO (A):

\_\_\_\_\_  
**VIDA MED SAUDE LTDA**  
Ana Paula Martins Drumond Brito

**TESTEMUNHAS:**

- 1) Nome completo: \_\_\_\_\_  
CPF Nº \_\_\_\_\_
- 2) Nome completo: \_\_\_\_\_  
CPF Nº \_\_\_\_\_



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1192

terça-feira, 23 de abril de 2024

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2023 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2023

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Concorrência Eletrônica nº 04/2023 – Processo Licitatório nº 130/2023. Objeto: **Obra de Construção de unidade básica de saúde (UBS T2T) contemplando finalização e retrabalho de obra em andamento, possibilitando prover melhor espaço para desenvolvimento das atividades e serviços para o município de Santana da Vargem/MG.** Regime de Execução: Empreitada por preço Global Tipo: Maior desconto na planilha Orçamentária de Custos. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **25/04/2024** a partir das 08h00min com término no dia **04/06/2024** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia **04/06/2024**, onde dará se início a sessão. O edital está disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br) ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail [licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br).

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### TERMO DE POSSE

**Edital de Concurso Público nº. 001/2023**

**Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.**

**Nome:** Davidson Nunes Vilela

**Cargo ou Função:** Agente de Contratos

**Classificação:** 2º lugar

**Carga Horária:** 40 horas semanais

No dia 22 de abril de 2024, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse do servidor **Davidson Nunes Vilela**, no cargo efetivo de **Agente de Contratos**, para o qual foi nomeado através da Portaria Municipal nº. 15 de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1192

terça-feira, 23 de abril de 2024

O empossado comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de inacumulatividade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Responsável por acompanhar o trâmite da licitação, tomar decisões, dar impulso ao procedimento licitatório;
- Conduzir a sessão pública de licitação;
- Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- Coordenar a sessão pública de licitação e o envio de lances;
- Verificar e julgar as condições de habilitação;
- Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- Indicar o vencedor do certame;
- Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- Elaborar editais de licitação;
- Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a adjudicação e homologação.
- Estabelecer, por escrito, os procedimentos que serão adotados pela Administração Pública para e ao realizar as licitações\dispensa\inexigibilidade.
- Elaborar conjuntamente com o Prefeito, Secretários e Subsecretários o plano de compras.
- Reunir com a equipe de licitação e pregoeiro para criar e implementar a política de contratação de bens, serviços e etc.
- Exercer outras atribuições previstas na legislação que tenham relação com a



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1192

terça-feira, 23 de abril de 2024

função

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 22 de abril de 2024.

---

**Davidson Nunes Vilela**

---

**José Elias Figueiredo**  
**Prefeito Municipal**

## ATESTADO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

O Município de Santana da Vargem, pessoa jurídica de direito público, portador do CNPJ 18.245.183/0001-70, com sede administrativa localizada na Praça Padre João Maciel Neiva, por intermédio do Prefeito Municipal, José Elias Figueiredo, em cumprimento a disposição contida no artigo 19, §2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, vem por meio desta, atestar para todos os fins de direito, o que segue:

A Senhora, Roberta Grazielle Barbosa possui todos os requisitos legais para ocupar o cargo comissionado de Chefe de Gabinete.

Sem mais para o momento, reitero votos de mais elevada estima e consideração e me deixo a disposição para sanar eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Santana da Vargem, 23 de abril de 2024.

**José Elias Figueiredo**  
**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1192

terça-feira, 23 de abril de 2024

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMUNICA aos professores interessados, que participaram do **EDITAL 02/2023** e que foram classificados, que haverá uma chamada no dia 26 de abril, às 8 horas, no salão da Secretaria Municipal de Educação, situado na rua José Venâncio de Miranda, nº 371, bairro São Luiz, para substituição de férias prêmio, no período matutino, por 30 dias a contar de 29 de abril de 2024.

Santana da Vargem, 23 de abril de 2024.

Renata Scalioni Figueiredo Coelho  
Secretária Municipal de Educação

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**

**Prefeito Municipal**

**Conteudista Licitações:** Roberta Grazielle Barbosa

**Conteudista Departamento de Recursos Humanos:** Giovana Pereira Vasconcelos

**Conteudista Secretaria Municipal de Educação:** Renata Scalioni Figueiredo Coelho

**Responsável pela diagramação e publicação no site:** Roberta Grazielle Barbosa